



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

LEI Nº 1383 DE 16 DE JULHO DE 2024.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BALDIM O “DIA MUNICIPAL DOS LÍDERES RELIGIOSOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no município de Baldim o “Dia Municipal dos Líderes Religiosos” a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º.** O “Dia Municipal do Líderes Religiosos” será destinado a homenagear aos cidadãos ou cidadãs que participe de atividades em prol do bem comum, através de pastorais ou entidades filantrópicas, ou que notoriamente se destaque em atividades de interesse da comunidade religiosa que participa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 16 de julho de 2024.

*Fabricio Andrade Magalhães*  
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

|                  |                         |
|------------------|-------------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |                         |
| Data             | <u>16 / 07 / 2024</u>   |
| Local:           | <u>Quadro de avisos</u> |
| Ass:             | <u><i>Fabricio</i></u>  |
| Nome:            | <u><i>Fabricio</i></u>  |

Projeto de Lei nº 025/2024 - Aatoria do Vereador Moacir Eudes de Sena  
Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255